



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Certifico, que a requerimento da parte interessada, nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, revendo os livros de registro desta Serventia, verificou-se constar no livro 02 - Registro Geral, a **Matrícula 6.130** com o seguinte teor:

05 de abril de 2023

IMÓVEL URBANO: Lote de terreno próprio sob o nº 08 (oito), quarteirão D, situado na Rua Dr. Raul Pereira, da Vila Balneária, Jardim Paulista, no lugar denominado Olho D'água, nesta cidade de São Luís/MA, com as seguintes dimensões, limites e área: mede de frente ao Norte 20,00m e limita-se com a Rua Dr. Raul Pereira; lateral direita, mede 33,00m e limita-se com a Rua Domingos Rodrigues; lateral esquerda, mede 34,00m e limita-se com o lote nº 07, da Rua Dr. Raul Pereira; fundo, mede 20,00m e limita-se com terreno devoluto ao Sul.

CONSTRUÇÃO: Prédio residencial de um pavimento, estilo moderno, construção em alvenaria de tijolos, pedra, barro, cimento, coberto com telhas tipo canal, quintal murado, piso em cerâmica vermelha, vitrificada em tacos, com as seguintes dependências: living, hall, cozinha, dois quartos, duas suítes, sala de estar, um banheiro social, dependência de empregada, garagem, terraço, sala de jantar, lavabo, lavanderia.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Não consta.

PROPRIETÁRIA: **LEDA MACIEL BASTOS**, brasileira, separada consensualmente, residente e domiciliada, em São Luís/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.309, fls. 109, do Livro nº 2-E, do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA.

SELO DE FISCALIZAÇÃO: MATRIC162727DU4U18UTF92XCV41. Emolumentos: R\$ 80,41. FERC: R\$ 2,41. FADEP: R\$ 3,21. FEMP: R\$ 3,21. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-01-6.130 - Protocolo nº 11.761. São Luís/MA, 05 de abril de 2023 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA. Procede-se à presente averbação, com base no artigo 520, do Código de Norma da CGJ/MA, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado da Certidão de Inteiro Teor, expedida pelo 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, arquivadas nesta serventia, para constar a abertura da matrícula do imóvel supra descrito, que atualmente pertence a circunscrição desta serventia, nos termos da Lei Complementar 182 de 20 de maio de 2016. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD162727DYIAMILFRCYWL62. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-02-6.130 - Protocolo nº 11.916. São Luís/MA, 05 de abril de 2023 - AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE ÁREA. Procede-se à presente averbação, em conformidade com o art. 213, I, alínea "e" da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a inserção da área total do presente imóvel, que com base no cálculo matemático das áreas constantes do caput desta matrícula, constatou-se que o presente imóvel **possui uma área total de 670,00m²**. **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** AVESVD1627279AGJVRLSOKDU9951. Emolumentos: R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-03-6.130 - Protocolo nº 11.917. São Luís/MA, 05 de abril de 2023 – INCLUSÃO DE DADOS

PESSOAIS: Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado de cópia autenticada da carteira de identidade e comprovante de situação cadastral no CPF, com código de controle do comprovante: EDCF.045C.F7C5.706B, para constar a inclusão de dados pessoais de **LEDA MACIEL BASTOS**, brasileira, dona de casa, portadora da CI/RG nº 92570298-6 SEJSP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 252.176.743-34, residente na Rua Osires, Ed Maildes Pinheiro Regadas, Apto 302 - Jardim Renascença, nesta cidade de São Luís/MA. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727VRSPW3E3MVLJ8NL10. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-04-6.130 - Protocolo nº 11.919. São Luís/MA, 05 de abril de 2023 - AVERBAÇÃO DE

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado do Boletim de Cadastro Imobiliário expedido pela Prefeitura de São Luís/MA, com base no Art. 176, I, "b" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, para constar que o presente imóvel é cadastrado sob a **Inscrição Imobiliária nº 19110100112900000**. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727HLY5G235G0K21D19. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-05-6.130 - Protocolo nº 12.459. São Luís/MA, 16 de maio de 2023. – AVERBAÇÃO DE

DIVÓRCIO. Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhado da Certidão de Casamento matriculada sob o nº 031047 01 55 2019 2 00048 145 0020809 07, expedida em 31 de janeiro de 2023, pela 1ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, para constar o **DIVÓRCIO** de **LEDA MACIEL BASTOS** e **OTHON DE CARVALHO BASTOS**, nos seguintes termos: "Em consequência de sentença do MM Juiz de Direito da 5º Vara de Família de São Luis/MA, Dr. Raimundo Nonato Magalhaes Melo, proferida em 27/06/2007, transitou livremente em julgado foi decretado o divórcio do casal, permanecendo a divorciada a usar seu nome de casada: **LEDA MACIEL BASTOS**". SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727F8DE9B3W3KUYJD48. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

R-06-6.130 - Protocolo nº 12.291. São Luís/MA, 16 de maio de 2023. – COMPRA E VENDA - Procede-

se o presente registro, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda sob o Protocolo nº 01570, do Livro: 035, lavrada em fls. 275 a 278, do 2º Ofício Extrajudicial de Presidente Dutra/MA, datada em 20/04/2023, para constar que o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo **OUTORGANTE** **COMPRADOR: CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI/RG nº 1235609992 GEJUSPC/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 028.907.693-56, residente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Edf Lakeside, Apt 1206, Bairro Ponta D'Areia, em São Luís/MA, por compra feita à **OUTORGANTE VENDEDORA: LEDA MACIEL BASTOS**, divorciada, já qualificada; pelo valor de **R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais)**. Consta da Certidão de ITBI nº 92120231391220, emitida em 09/05/2023, o valor pago de R\$ 12.816,16 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) em 14/04/2023, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo o imóvel avaliado para fins de efeitos fiscais no valor de R\$ 640.807,96 (seiscentos e quarenta mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos). **SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727OAZ98GCHU346Y317**. Emolumentos: R\$ 10.745,80. FERC: R\$ 322,37. FADEP: R\$ 429,83. FEMP: R\$ 429,83. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

R-07-6.130 - Protocolo nº 12.404. São Luís/MA, 22 de maio de 2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -
Procede-se ao presente registro, nos termos do mesmo Instrumento Particular Com Força de Escritura Pública de Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras avenças, para constar que o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária por seu Devedor Fiduciante: **CARLOS MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA**, autônomo, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, Edifício Lake Side, Bairro Ponta D'Areia, em São Luís/MA, em favor do Credor Fiduciário, **QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, CEP01452-000, inscrita no CNPJ sob nº 32.402.502/0001-35, neste ato representada por seu Diretor de Riscos e Controles Internos **MARCELO BUOSI MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, portador da CNH nº 05514922592, onde consta o RG nº 47.017.708 SSP/SP, e CPF/MF sob o nº 380.261.198-51, e **ROBERTO AMARAL DANTAS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CI/RG nº 50.016.943 SSP/SP, e do CPF/MF sob o nº 400.516.238-03, ambos com escritório em São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 3º andar – conjuntos 33 e 34, sala E, Pinheiros, conforme Instrumento Público de Procuração lavrada sob às páginas 375/377, Livro 4112, do 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, acompanhado da Certidão Simplificada. Documento certificado por **GISELA SIMIEMA CESCHIN**, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 197512946, segunda-feira, 13 de março de 2023 as 13:52:59; em garantia ao financiamento concedido no valor **R\$ 724.543,20 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**; Tarifa de Cadastro: R\$ 38.245,84 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Imposto Sobre Operações Financeiras (IOF) Estimado: R\$ 24.176,72 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); Alíquota do IOF: 0,0082%; Valor Líquido do Empréstimo a ser Liberado ao DEVEDOR: R\$ 662.120,72 (sesicentos e sessenta e dois mil, cento e vinte reais setenta e dois centavos); Valor do Empréstimo Destinado ao Pagamento do INTERVENIENTE QUITANTE: R\$ 0,00 (zero reais); Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) Estimado: R\$ 0,00 (zero reais); Valor Estimado para pagamento de Despesas e Dívidas Junto a Terceiros: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Valor Estimado para seguro e taxa de Administração no Período da Carência: R\$ 0,00 (zero reais); Valor Estimado para pagamento de Despachante: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Valor Estimado para pagamento de Notas Fiscais em Nome do DEVEDOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e dois mil reais); Demais Valores para pagamento de Despesas e Dívidas Junto a Terceiros: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais); Valor Estimado para quitação de IPTU: R\$ 0,00 (zero reais). Valor Estimado para quitação de Débitos Condominiais: R\$ 0,00 (zero reais); Juros Remuneratórios: Taxa de Juros Efetiva: 1,59% a.m. 20,84% a.a.; Sistema de Amortização: Tabela Price; nº de parcelas (mensais): 120; Prazo para Amortização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

do Empréstimo: 10 anos; Valor da Primeira Prestação Mensal (Amortização e Juros): R\$ 13.887,89 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), Data de Vencimento da Primeira Prestação Mensal: Dia: 10 Mês/Ano: 06/2023; Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: Dia: 10 Mês/Ano: 05/2033; Valor: R\$ 46,61 (quarenta e seis e sessenta e um centavos); Alíquota: 0.0037%; Seguradora: Zurich Brasil Seguros S/A; Apólice: 89.65.9186149; MIP (Morte e Invalidez Permanente): Valor: R\$ 155,80 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); Alíquota: 0.021%; Seguradora: Zurich Brasil Seguros S/A; Apólice: 89.61.9186123; Taxa Mensal de Administração de Crédito: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); Valor Total Estimado da Primeira Prestação Mensal: R\$ 14.120,20 (quatoze mil, cento e vinte reais e vinte centavos), Custo Efetivo Total (CET): 2.06% a.m. 27.71% a.a.; Prazo de Carência para Início do Processo de Intimação para Pagamento das Prestações em Atraso: 30 (trinta) dias da data do Vencimento; avaliação do imóvel para Efeito de Leilão: R\$ 1.259.631,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos); porcentagem da dívida garantida pelo imóvel: 100%. Demais condições constantes do Contrato arquivado em Cartório. SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGAVD162727F02I1K34U1LYYP04. Emolumentos: R\$ 10.745,80. FERC: R\$ 322,37. FADEP: R\$ 429,83. FEMP: R\$ 429,83. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

AV-08-6.130 - Protocolo nº 12.404. São Luís/MA, 22 de maio de 2023 - CÉDULA DE CRÉDITO

IMOBILIÁRIO. Promove-se a presente averbação para constar que a credora QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A., sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.402.502/0001-35, já qualificada nesta matrícula, emitiu sob forma e condição escritural nos termos do § 4º do artigo 18 e do inciso VII do artigo 19 da Lei 10.931/04 a Cédula de Crédito Imobiliário nº 0005101935/CMT, Série 202303, Prazo em Meses: 120 meses, em 24/03/2023, em São Paulo/SP, representativa do crédito imobiliário objeto do registro nº 07 desta matrícula, tendo como Instituição Custodiante QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIREITO S.A., já qualificada. Demais condições constantes do título ora registrado. SELO DE FISCALIZAÇÃO: AVESVD162727UT7ECLL2JIBRQ540. Emolumentos: R\$ 105,83. FERC: R\$ 3,17. FADEP: R\$ 4,23. FEMP: R\$ 4,23. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador

() Alexandre Nunes de Oliveira - Oficial Substituto

R-09-6.130 - Protocolo nº 18.440. São Luís/MA, 08 de maio de 2024 CESSÃO DE TITULARIDADE

DE DIREITOS CREDITORIOS. Procede-se à presente averbação, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, acompanhada do Instrumento de Confirmação do Detentor (Credor) de título, expedido em 11/12/2023, na cidade de São Paulo/SP, nº B3/DIOPe/CCI - 00000012951/2023, pela **B 3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, CNPJ nº 09.346.601/0001-25**, neste ato representada por BRUNO CAMINE DE MOURA, brasileiro, casado, gestor de qualidade, RG nº 44.293.717-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 340.968.078-00, conforme procuração pública lavrada em 16/01/2023, no Livro nº 0306, às Fls. 269/270, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito da Vila Madalena, São Paulo/SP, para contar a alteração do Credor, referente a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 0005101935/CMT Série: 202303, à margem da matrícula nº 6.130, tendo como **EMISSOR/CEDENTE: QI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO SA**, sociedade de crédito direto com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, 1º andar, Conjunto 12, Sala A, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.402.502/0001-35, neste ato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

representada na forma de seu Estatuto Social sob o NIRE 35.300.530.225, neste ato representada por Marcelo Buosi Martins, brasileiro, solteiro, economista, portador da CNH nº 05514922592 DETRAN/SP, inscrito no CPF sob o nº 380.261.198-51 e Roberto Amaral Dantas Junior, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 07033217154 DETRAN/SP, conforme Procuração lavrada em 12/12/2022, no Livro 4112, fls. 375/377 no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, para o **CEDIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO BLUE CREDITO IMOBILIARIO**, nº: 39.857.521/0001-03, neste ato representada por **Artur Ricardo Siqueira de Sousa**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO nº. 45.882, **Beline Nogueira Barros**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO nº. 36.872, **Brenner Gontijo Silva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO nº. 48.861, **Breno Rassi Florêncio**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº. 21.732; **Carlos Márcio Rissi Macedo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 22.703; **Fernando Ribeiro Alves**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 39.488; **José Antônio Domingues da Silva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 29.380; **Leonardo Honorato Costa**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 34.518; **Lúcio Flávio Siqueira de Paiva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob nº. 20.517; **Luís Antônio Siqueira de Paiva**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 27.579 e **Marcos César Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº. 20.631, todos integrantes do escritório GMPR - GONÇALVES, MACEDO, PAIVA & RASSI ADVOGADOS S/S, inscrito na OAB- GO sob o nº. 652, com endereço eletrônico contato@gmpr.com.br e localizado na Rua 99, nº. 69, Setor Sul, Goiânia, Goiás, CEP: 74.080-060, conforme autorização outorgada por procuração particular assinada eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MOURÃO GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF nº 863.877.901-15 e **MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTÀ**, inscrita no CPF/MF nº 037.207.201-10, representantes Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Aberto Blue Crédito Imobiliário. Conta B3 nº: 40471.00-8. Valor da emissão: R\$ 724.543,20 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGTOR16272797U5THU6CVBV4791. Emolumentos: R\$ 5.580,09. FERC: R\$ 167,40. FADEP: R\$ 223,20. FEMP: R\$ 223,20. O referido é verdade e dou fé.

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
 Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
 Iasmim Maria Carvalho da Cruz - Escrevente Autorizada
 Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
 Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
 Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada

AV-10-6.130 - Protocolo nº 27.627. São Luís/MA, 01 de julho de 2025 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Procede-se à presente averbação de acordo com o artigo 176, inciso II, 4), alínea a) c/c artigo 213, inciso I, alínea "g" ambos da Lei nº 6.015/73, nos termos do requerimento apresentado pela parte interessada, para constar a inclusão dos dados de: **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.857.521/0001-03, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Resolução CMN nº. 2.907, de 29 de novembro de 2001, da Resolução CVM nº. 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, regido por seu Regulamento, representado por sua gestora **BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na Rua 72, nº. 325, 7º andar, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.068.183/0001-61, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório nº. 18.328, expedido em 04 de janeiro de 2021. SELO DE FISCALIZAÇÃO:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º Registro de Imóveis

Comarca de São Luís/MA

Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

AVESVD162727DQM546MBAXIWGI77. Emolumentos: R\$ 115,22. FERC: R\$ 3,45. FADEP: R\$ 4,60. FEMP: R\$ 4,60. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz - Escrevente Autorizada
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

AV-11-6.130 - Protocolo nº 27.697. São Luís/MA, 31 de julho de 2025 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Procede-se ao presente registro, para constar que foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da **BLUE CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ABERTO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 39.857.521/0001-03, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, nos termos da Resolução CMN n. 2.907, de 29 de novembro de 2001, da Resolução CVM n. 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, regido por seu Regulamento, representado por sua gestora BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA, sociedade com sede na Rua 72, n. 325, 7º andar, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o n. 35.068.183/0001-61, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por meio do Ato Declaratório n. 18.328, expedido em 04 de janeiro de 2021, em função da inadimplência do contrato registrado supra, requerendo assim a propriedade do imóvel em seu favor, nos termos do Art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento apresentado pela parte interessada, passado na cidade de Goiânia/GO, aos 02 de abril de 2025, assinado por Carlos Márcio Rissi Macedo, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n. 22.703, nos termos do Instrumento Particular de Procuração AD JUDICIA ET EXTRA, passada em Goiânia/GO, em 22 de abril de 2025. Foi apresentada a Certidão de ITBI sob nº 92120251412986, emitida em 18/03/2025, certificando o recolhimento do ITBI no valor de R\$ 14.490,86 (quatorze mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos), em data de 13/03/2025, expedida pela Prefeitura de São Luís/MA, através da Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como base de cálculo para fins de recolhimento do imposto, o valor de R\$ 724.543,20 (setecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). **SELO DE FISCALIZAÇÃO: REGTOR162727HV8VXFMNY8DSYI61**. Emolumentos: R\$ 5.850,22. FERC: R\$ 175,50. FADEP: R\$ 234,00. FEMP: R\$ 234,00. O referido é verdade e dou fé.

() Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial Registrador
() Carolina de Lima Lopes - Oficial Substituta
() Iasmim Maria Carvalho da Cruz Braga de Oliveira - Escrevente Autorizada
() Maria Fernanda Camões Tavares - Escrevente Autorizada
() Eduardo Afonso Pavão Ribeiro - Escrevente Autorizado
() Raissa Camila Miranda Martins Azevedo - Escrevente Autorizada
() Monnara Rodrigues Porfiro - Escrevente Autorizada

O referido é verdade e dou fé.

São Luís, 31 de julho de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
4º Registro de Imóveis
Comarca de São Luís/MA
Lucas Cardoso Lopes Semeghini - Oficial do Registro

Maria Fernanda Camões Tavares
Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT162727K6NWD0M5QIV40215 31/07/2025 16:02:53, Ato: 16.24.4, Parte(s): BRENNER GONTIJO SILVA, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	
<p>Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE162727AHRR6XM4IL2VNU64 31/07/2025 16:02:53, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BRENNER GONTIJO SILVA, Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em https://selo.tjma.jus.br</p>	